

1

2

3

4

**ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMAAM,  
realizada no dia 28 de junho de 2019.**

5 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a  
6 Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas  
7 (CEMAAM), no Espaço Ambiental Tapiri - IPAAM, com início às 09h, encerrando às 12h, onde foi  
8 discutida a seguinte pauta: **1.** Abertura da reunião pelo presidente do CEMAAM; **2.** Informações  
9 Gerais da Secretaria Executiva do CEMAAM; **3.** Leitura e aprovação da ata da 67ª Reunião  
10 Extraordinária do CEMAAM; **4.** Análise e deliberação dos processos de Autos de Infração  
11 distribuídos e analisados pelos conselheiros; **5.** Análise e deliberação sobre a alteração do  
12 Regimento Interno do CEMAAM; **6.** Composição do Conselho do deliberativo, previsto do  
13 Decreto nº. 40.768, de 10 de junho de 2019, que institui o Fundo de Mudanças Climáticas,  
14 Conservação Ambiental e Serviços Ambientais - FEMUCS; **7.** Composição do Conselho Fiscal,  
15 previsto do Decreto nº. 40.768, de 10 de junho de 2019, que institui o Fundo de Mudanças  
16 Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais – FEMUCS; **8.** Composição do Comitê  
17 Científico Metodológico - CCM, previsto do Decreto nº. 40.768, de 10 de junho de 2019, que  
18 institui o Fundo de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais –  
19 FEMUCS; **9.** O que houver. **Estiveram presentes as seguintes instituições e seus respectivos**  
20 **conselheiros e convidados:** Luís Henrique Piva (SEMA), Fabricia Arruda Moreira Amazonas  
21 (SEMA), Pauline Chixaro Voss (CAAMA/ALEAM), Cayo Augusto Paes Bezerra (COMAPA/ALEAM),  
22 Clodoaldo Cardoso Pontes (CNS), Alice Maria Costa do Nascimento (CPRM), Itani Sampaio de  
23 Oliveira (CPRM), Marcelo Garcia (CRBio), Eirie Gentil Vinhote (CREA), Jose Nestor de Paula  
24 Lourenço (EMBRAPA), Jorge de Souza Lima (FACEA), Juan Mario Guzman Daza (FAEA), Maria do  
25 Rosário Fernandes Barba (FETAGRI), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Adenilde Pinto de Almeida  
26 (GTA), Evandro Batista Lima (IAAN), Fernanda de Almeida Meirelles (IDESAM), Ronaldo Pereira  
27 Santos (INCRA), Basílio Frasco Vianez (INPA), Karen Rosendo de Almeida Leite (IPAAM), Penélope  
28 Aryadne Antony Lira (FMF), Suelen Cardoso Ramos (MNCR), Vanylton Bezerra dos Santos (OAB),  
29 Edmar Lopes Magalhães (SEPLANCTI), Thais Rivera Brandão da Cunha (SPF), Malvino Salvador  
30 (SEPROR), Elisabete Brocki (UEA) e Francimar Mamed (UFAM) participaram com ouvintes: Danilo



31 Freire (Amazonas Energia), Carla Monarte (CAAMA), Eliezer Moura ( FAAM), Daniel P. Viegas  
32 (PGE), Francisco Itamar Melgueiro (SEMA), Gabriele Pires (SEMA), Edheyberg Pereira (SEMA).  
33 **Instituições ausentes:** AENAMBAM, COAIB, FAS, FOPES, FVA, IBAMA, ICMBIO, SEMMAS. **Faltas**  
34 **justificadas:** FOPES, FAS. O **Presidente da sessão, Luís Henrique Piva**, deu início às 9 horas, a 54ª  
35 reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAM, após atingir o quórum, neste ato  
36 representando o Secretário de Estado do Meio Ambiente, na oportunidade o presidente agradeceu a  
37 presença de todos em nome do Secretário de Estado do Meio ambiente, Eduardo Taveira, o qual não se  
38 faz presente por motivo de viagem para Parintins, objetivando a participação na ação de coleta seletiva  
39 no festival de Parintins. Explanou-se que uma comitiva composta pela equipe do Ministério do Meio  
40 Ambiente, representantes do Governo Estadual e o Deputado Pablo foram para o Festival de Parintins, na  
41 oportunidade foram tratados assuntos sobre o fortalecimento na agenda socioambiental e proteção da  
42 vegetação nativa para o Estado do Amazonas. Na sequência o presidente solicitou que os conselheiros  
43 fossem mais efetivo em suas considerações e fala por conta da pauta extensa. O presidente mencionou  
44 ainda que o mês do meio ambiente, foi produtivo, mas já se deu por encerrado. Neste momento foi feito  
45 a leitura da pauta do dia. No momento da abertura ainda foi esclarecido que será composto as instâncias  
46 criadas no Decreto Estadual Nº 40.768, de 10 de Junho de 2019, o qual regulamenta o Fundo Estadual de  
47 Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais – FEMUCS, bem como o  
48 reconhecimento, habilitação e seleção de agentes executores. O presidente fez um resumo sobre o  
49 Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia e sua avaliação feito em Manaus com a participação do  
50 Ministério do Meio Ambiente, Banco Mundial, Conservação Internacional e quatro estados da Amazônia  
51 chamados de Unidades Operativas do Projeto (Pará, Amazonas, Acre e Rondônia), na presente aviação  
52 houve a possibilidade de estruturação da segunda fase do projeto, objetivando a gestão integrada de  
53 paisagens com a promoção do desenvolvimento sustentáveis e dos arranjos produtivos locais, onde a  
54 estrutura de operação está dentro de cada componentes, e a segunda fase do projeto paisagens  
55 sustentáveis foi aprovado, o recurso da primeira fase é de 60 milhões e para a segunda fase serão  
56 destinados 22 milhões, a implantação e implementação do projeto terá participação de diferentes  
57 instituições. O presidente informou que ele juntamente com o Secretário de Estado Eduardo Taveira,  
58 estiveram em Washington Estados Unidos para participar no Conselho do Fundo Global do Meio  
59 Ambiente – GEF, onde o Estado do Amazonas participa do projeto como articulador. Neste momento,  
60 houve uma explanação sobre a construção da proposta da Lei geral de Licenciamento, o referido projeto  
61 está em fase de consulta. O **Conselheiro Vanylton, representante da OAB**, pediu a palavra e solicitou  
62 apoio para elaboração de um relatório sobre a proposta da Lei Geral de Licenciamento, o mesmo conta



63 com a colaboração de todos para contribuir no presente documento. **O Presidente da sessão, Luís Piva,**  
64 comunicou aos conselheiros sobre a nova composição de Governança da Associação Brasileira de  
65 Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, informou que o Secretário de Estado do Meio Ambiente  
66 faz parte da nova diretoria. **A Conselheira Fernanda Meirelles, representante do IDESAM,** mencionou  
67 que sempre discutem a temática ambiental com a participação social. **O Conselheiro Evandro,**  
68 **representante da IAAN,** discursou sobre a situação precária dos refugiados venezuelanos, o qual solicitou  
69 doação de alimentos e utensílios, na ocasião o mesmo se emocionou. **O Dr. Daniel Viegas, representante**  
70 **da PGE,** comunicou que os refugiados serão tratados da melhor forma e mais bem recebidos pela  
71 sociedade amazonense, o mesmo falou que está em fase de discussão a proposta de fazer assentamentos  
72 rurais aos refugiados venezuelanos indígenas. **O Conselheiro Francimar Mamed, representante da**  
73 **UFAM,** pediu esclarecimento sobre o projeto do professor Manuel da UFAM que foi submetido ao Fundo  
74 Estadual do Meio Ambiente – FEMA, e na oportunidade, cobrou mais agilidade para avaliação das  
75 propostas de projetos pela Câmara de Análise de Projetos do CEMAAM. **O Presidente da sessão, Luís Piva,**  
76 argumentou que haverá construção dos critérios de avaliação dos projetos submetidos ao FEMA no  
77 âmbito da câmara de projetos do CEMAAM. O Conselheiro Ronaldo, representante do INCRA, esclareceu  
78 sobre a proposta de alteração da Lei do CEMAAM e proposta de criação dos critérios para aprovação de  
79 projetos. **O Presidente da sessão, Luís Piva,** informou que o prazo para deliberação dos processos  
80 distribuído em 17 de maio de 2019, vence em 16 de julho de 2019, por conta de atrasos de análise pelos  
81 relatores, o presidente solicitou que os conselheiros que tenha processos a relatar cumpra os prazos  
82 estabelecidos. Eu, Glauce Monteiro fiz a parte da secretaria executiva do CEMAAM, informando que o  
83 prazo máximo para relatar os processos distribuídos entre os conselheiros é de 60 dias, informei que  
84 foram distribuídos 32 processos no dia 17 de maio de 2019. Informei ainda, que a Empresa Eletros enviou  
85 o ofício nº.005/2019, o qual solicita participação na comissão de resíduos sólidos como ouvinte e sem  
86 direito a voto. Neste instante, a CAAMA/ALEAM também manifestou o interesse de participar da  
87 comissão, caso ainda não seja membro. **A Conselheira Renée Fagundes, representante da FIEAM,** falou  
88 a respeito da assiduidade e participação dos membros da comissão com o objetivo de não serem  
89 penalizados. Foi informado que a reunião da comissão será dia 04 de julho de 2019. Teve como proposta  
90 e solicitação para efetiva comunicação e transparência onde os documentos e informações deverão estar  
91 no site da SEMA. Em seguida foi feita a leitura da Ata da 53ª reunião ordinária, o qual foi aprovado sem  
92 ressalvas e por unanimidade. **O Conselheiro Vanylton Bezerra, representante da OAB,** solicitou que a  
93 ATA deverá ser enviado por e-mail e pelo grupo de Whatsapp do CEMAAM. Neste Momento o  
94 representante da GTA comunicou que precisará se ausentar. Passo seguinte, análise e deliberação dos  
95 Processos. O primeiro foi o **Processo nº. 01.01.030201.000497.2019,** interessado: Amazonas Energia S/A,



96 o qual foi autuado por funcionar sem licença de operação, conforme relatado pelo conselheiro Jorge da  
97 FACEA, na ocasião a conselheira Renée, representante da FIEAM, fez a leitura do relatório elaborado pelo  
98 conselheiro. Nesse momento foi aberto processo de votação pelo voto do relator pela manutenção do  
99 auto de infração na sua integralidade, com 23 votos a favor, sem voto contrário ou abstenção. **O**  
100 **Conselheiro Vanylton Bezerra, representante da OAB**, pediu averbação de impedimento do seu voto, por  
101 advogar para o interessado. Ao final foi solicitado que o relator fizesse algumas alterações na relatoria,  
102 apenas para corrigir algumas datas. **Processo Nº. 01.01.030201.00757.2019**, interessado: 3M Manaus  
103 Indústria, o processo relatado foi feito pelo conselheiro Nestor, representante da EMBRAPA, após o relato  
104 houve vários comentários e opiniões dos conselheiros sobre o enquadramento na Legislação de Crimes  
105 Ambientais. **O Conselheiro Juan Mario, representante da FAEA**, comentou sobre a concordância do  
106 enquadramento. **O Conselheiro Basílio Vianez, representante do INPA**, solicitou a revisão do processo  
107 pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CEMAAM, justificou que a maioria dos conselheiros não  
108 possui conhecimento sobre a análise do enquadramento. **O Dr. Daniel Viegas representante da PGE**,  
109 observou que a discussão iria demorar e não haveria solução, diante disso, o mesmo propôs duas  
110 possibilidades do julgamento: primeiro voto do relator e enquadramento legal com base no voto do  
111 relator. **O Conselheiro Vanylton Bezerra, representante da OAB**, obteve o mesmo entendimento que o  
112 Dr. Daniel Viegas da PGE, onde defendeu que o processo não deverá voltar ao IPAAM para reanálise, a  
113 mesma opinião teve o Conselheiro Ronaldo, representante do INCRA, se referindo fortemente ao  
114 reenquadramento. **A Conselheira Karen Rosendo, representante do IPAAM**, informou que se houver  
115 alteração no enquadramento, o cliente poderá recorrer. O Conselheiro Basílio Vianez, representante do  
116 INPA, manteve a sua opinião, onde o mesmo reforçou que o processo deve ser analisado pela Câmara  
117 Técnica de Assuntos Jurídicos do CEMAAM. **O Conselheiro Vanylton Bezerra, representante da OAB**,  
118 também teve o mesmo entendimento. Neste momento da discussão, o relator pediu novamente a palavra  
119 para esclarecer sobre o auto de infração. **O Conselheiro Francimar Mamed, representante da UFAM**,  
120 solicitou a descrição e leitura do auto de infração, o qual foi atendido pelo relator do processo que leu a  
121 descrição dos autos e foi observado que o teor da infração foi por conta de assoreamento atingindo a  
122 vegetação natural em área de preservação permanente, ao fim o relator decidiu por manter o auto de  
123 infração. Neste instante foi sugerido a votação pela plenária, o qual manteve o auto de infração com  
124 reenquadramento, com 20 votos a favor, sem contrário e abstenção. **A Conselheira Karen Rosendo,**  
125 **representante do IPAAM**, mencionou que ao identificarem erros ou mudança da penalidade, essa  
126 identificação e correção é feita pelo próprio instituto. **O Conselheiro Basílio Vianez, representante do**  
127 **INPA**, reforçou em sua fala que os erros de enquadramento prejudicam a defesa. **A Conselheira Renée**  
128 **Fagundes, representante da FIEAM**, defendeu que os autos deveriam retornar a equipe de fiscalização



129 do IPAAM para realizar o reenquadramento no artigo correto e viabilizar a defesa do interessado. **O**  
130 **Conselheiro Vanylton Bezerra, representante da OAB**, chamou a atenção para a importância desse  
131 debate qualificado e fez um convite aos conselheiros a verificar as normas legais sobre boas práticas  
132 jurídicas do IBAMA. **A Conselheira Karen Rosendo, representante do IPAAM**, informou a equipe do  
133 instituto está trabalhando na normativa de crimes ambientais. **O Conselheiro Francimar Mamed,**  
134 **representante da UFAM**, comentou sobre a capacidade econômica da empresa, e disse que a  
135 possibilidade de reparar o dano causado é mais importante, visando não prejudicar a empresa. Processo  
136 Nº. 01.01.030201.000666.2019, interessado: Guilherme Azevedo, infração: desmatamento e abertura de  
137 ramal sem licença no terreno do denunciante, o Conselheiro Marcelo Garcia, representante da CRBio,  
138 relatou o auto de infração, o relator votou pela manutenção do auto de infração em sua integralidade. **O**  
139 **Conselheiro Basílio Vianez, representante do INPA**, pediu a palavra no sentido de obter maiores  
140 esclarecimentos sobre o pedido de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA pela defesa,  
141 nesse sentido, foi informado pelo relator que o IPAAM não aceitou a proposta do TACA. **O Conselheiro**  
142 **Malvino, representante do IDAM**, pediu esclarecimento sobre a abertura de ramal, o qual foi feito antes  
143 da autorização da prefeitura e esclareceu que a prefeitura poderia ser penalizada, pela não competência  
144 de conceder a licença. **O Conselheiro Vanylton Bezerra, representante da OAB**, fez uma sugestão sobre  
145 o deferimento ou indeferimento do TACA, neste instante foi feita a votação, e a plenária voltou pela  
146 manutenção da multa na sua integralidade: 18 votos pela manutenção, 2 contrários e 02 abstenções. O  
147 próximo assunto discutido na reunião, foi a respeito da proposta de alteração do regimento interno do  
148 CEMAAM, a presente proposta foi apresentado pelo Conselheiro e coordenador da Câmara Técnica de  
149 Assuntos Jurídicos do CEMAAM Ronaldo Pereira, representante do INCRA, o mesmo esclareceu sobre a  
150 sugestão de alteração de alguns artigos referentes a suspensão dos membros e instituições pertencentes  
151 ao presente conselho e suas câmaras, comentou ainda sobre não haver punição aos representantes  
152 institucionais que recebem o processo e não cumprem o prazo para relatar na plenária. **O Presidente da**  
153 **sessão, Luís Piva**, reforçou a importância da devolução do regimento interno para análise e apresentação  
154 da proposta de alteração, com vistas a melhorar a participação dos membros nas reuniões. **O Conselheiro**  
155 **Vanylton Bezerra, representante da OAB**, achou estranho a questão da punição dos membros conforme  
156 proposta apresentada pelas faltas acumuladas à reunião do presente conselho. **O Conselheiro Nestor,**  
157 **representante da EMBRAPA**, comentou que a punição deveria caber somente a instituição. **O**  
158 **Conselheiro Ronaldo Pereira, representante do INCRA**, reforçou que a punição ficará somente a  
159 instituição. **A Conselheira Maria do Rosário, representante da FETAGRI**, corroborou com o conselheiro  
160 Nestor da EMBRAPA, e falou da responsabilidade que cada membro e instituição deverão ter para o  
161 melhor funcionamento do conselho. **O Presidente da sessão, Luís Piva**, informou que a suspensão deverá



162 ser aplicada a instituição e não ao representante. **O Conselheiro Clodoaldo, representante do CNS,**  
163 reforçou que os membros não deverão ser punidos e sim a instituição. **O Conselheiro Evandro,**  
164 **representante da IAN,** disse que toda ausência deverá ser justificada, e reforçou a importância da  
165 participação e comunicação dos membros sempre que necessário a secretaria do conselho. **O Presidente**  
166 **da sessão, Luís Piva,** em sua fala disse que reconhece o esforço de cada conselheiro, e que a análise da  
167 proposta é fundamental para melhor participação e estruturação do conselho e que é necessário sim  
168 alguns ajustes pontuais para melhor funcionamento do CEMAAM. **O Conselheiro Vanylton Bezerra,**  
169 **representante da OAB,** argumentou que não devemos partir do pressuposto de que o representante  
170 deverá ser punido. **O Conselheiro Ronaldo, representante do INCRA,** esclareceu que a alteração da  
171 composição parcial ou total, deverá ser discutida a outro momento, na sequência a plenária aprova o  
172 texto parcial da proposta da minuta de alteração do regimento interno do CEMAAM. **O Dr. Daniel**  
173 **representante da PGE,** mencionou que é possível informar a instituição, a troca parcial e total dos  
174 membros. Houveram algumas divergências de opinião entre a suspensão das intuições, no entanto foi  
175 decidido que haverá suspensão da instituição caso não cumpra os compromissos estabelecidos no  
176 regimento. **O Presidente da sessão, Luís Piva,** reforçou que os membros das instituições deverão  
177 comunicar e se informar internamente. **A Conselheira Maria do Rosário, representante da FETAGRI** falou  
178 que vota pela suspensão, onde justifica que os membros são informados tempestivamente sobre as  
179 reuniões. Ao final das discussões os membros do conselho votam pela aprovação do texto do Art. 13. Foi  
180 aprovado ainda o texto do §2º, §3º, §4º, §5º e §6º por unanimidade com ajustes e emendas. Aprovou-se  
181 neste momento a proposta de alteração da Minuta do Regimento Interno. **O Presidente da sessão, Luís**  
182 **Piva,** apresentou uma proposta de reunião extraordinária prevista para o dia 11 de julho de 2019 para  
183 tratar do Decreto Estadual Nº 40.768, de 10 de Junho de 2019 e deliberação de processos. **O Presidente**  
184 **da Sessão, Luís Henrique Piva,** agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a  
185 Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares  
186 Monteiro\_\_\_\_\_, Assessora do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM, lavrei a  
187 presente ATA, onde consta a assinatura de todos os presentes.

Luís Henrique Piva	
Fabricia Arruda Moreira Amazonas	
Pauline Chixaro Voss	
Cayo Augusto Paes Bezerra	





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Alice Maria Costa do Nascimento Amorim	
Itani Sampaio de Oliveira	
Clodoaldo Cardoso Pontes	
Marcelo Garcia	
Eirie Gentil Vinhote	
José Nestor de Paula Lourenço	
Jorge de Souza Lima	
Juan Mario Guzman Daza	
Maria do Rosário Fernandes Barba	
Renée Fagundes Veiga	
Adenilde Pinto de Almeida	
Evandro Batista Lima	
Ronaldo Pereira Santos	
Fernanda de Almeida Meirelles	
Basílio Frasco Vianês	
Karen Rosendo de Almeida Leite	
Penélope Aryadne Antony Lira	
Suelen Cardoso Ramos	
Vanylton Bezerra dos Santos	
Edmar Lopes Magalhães	
Thais Rivera Brandão da Cunha	
Malvino Salvador	
Elisabete Brocki	





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Francimar Mamed	
-----------------	--

188

189 **Ouvintes presentes:**

190 Danilo Freire (Amazonas Energia)

191 Carla Monarte (CAAMA)

192 Eliezer Moura (FAAM)

193 Daniel P. Viegas (PGE)

194 Francisco Itamar Melgueiro (SEMA)

195 Gabriele Pires (SEMA)

196 Edheyberg Pereira (SEMA)

